



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

## ESTADO DE MATO GROSSO

**LEI Nº 1822, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

(Projeto de Lei nº. 1799, de 23 de Junho de 2023 – do Executivo)

*“Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 53.484,00 na forma que especifica.”*

**Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária do dia 03 de julho de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 53.484,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), para atender à finalidade abaixo especificada:

**Órgão:** 07 – Secretaria de Assistência Social

**Unidade:** 002 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados

**Função:** 08 – Assistência Social

**Sub-Função:** 244 – Assistência Comunitária

**Programa:** 0119 – Programas Federais e Estaduais Conveniados

**Projeto/Atividade:** 20232 – Cofinanciamento Estadual do PBE – Piso de Benefícios Eventuais

**Art. 2º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo 1º, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo ao cofinanciamento, junto a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC.

**Art. 3º** - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1757/2022 – Plano Plurianual (PPA 2023) e na lei nº 1758/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023), conforme determina as legislações vigentes.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 04 de julho de 2023.

**Mariano Kolankiewicz Filho**  
Prefeito Municipal

**Fernanda Gasparetto Farias**  
Secretária de Finanças

Presidente do CISVP

**ATO NORMATIVO N° 033 DE 30 DE JUNHO DE 2023.****ATO NORMATIVO N° 033 DE 30 DE JUNHO DE 2023.****“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO DE CONTROLE DE ESTOQUE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VALE DO PEIXOTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

PASCOAL ALBERTON, Presidente do Conselho Diretor do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto,

**RESOLVE****Art. 1° - Exonerar a Senhora RAIANE NEMIR BORNHOLDT DOS SANTOS DE SOUSA, do cargo de ASSISTENTE SOCIAL do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Peixoto.**

Presidência do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, ao dia trinta do mês de Junho do ano de dois mil e vinte tres.

Registre-se

Publique-se

**PASCOAL ALBERTON**

Presidente do CISVP

**41° AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS****41° AVISO DE CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS**O **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO VALE DO PEIXOTO**, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público a todos os interessados que a empresa: **LABORATORIO DE PESQUISA CLINICAS PRADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.800.881/0001-30**, fora julgada **APTA e HABILITADA** ao **EDITAL N° 020/2023 DA CHAMADA PÚBLICA N° 009/2023** para os serviços médicos, no segmento de **EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E CULTURAS** do respectivo chamamento público, produzindo desde já seus efeitos legais.

Peixoto de Azevedo/MT, 04 de julho de 2023.

**ACIOMAR MARQUES CARVALHO**

Presidente – CPL

**RAFAEL SOUZA BARROS**

Secretário Executivo—CISRVP

**32° TERMO DE RATIFICAÇÃO****32° TERMO DE RATIFICAÇÃO**O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto, por meio de seu Presidente, Pascoal Alberton, torna público a ratificação do procedimento de Inexigibilidade de Licitação em epígrafe, visando à contratação da empresa **LABORATORIO DE PESQUISA CLINICAS PRADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **14.800.881/0001-30**, tendo como fundamento o artigo 25, *caput* da Lei Federal nº 8.666/93, como objeto os itens da Relação de Serviços Médicos em **EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E CULTURAS**, do respectivo chamamento público e do Anexo I do Edital nº **020/2023** da Chamada Pública nº **009/2023**, que dispõe sobre credenciamento dos serviços por preço fixo; **conforme relacionado no ANEXO I, LOTE N°01**.

Peixoto de Azevedo/MT, 04 de julho de 2023.

**PASCOAL ALBERTON**

Presidente do CISVP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA****LICITAÇÕES E CONTRATOS  
TERMO DE APOSTILAMENTO N° 014**

Apostilamento para transferência de SALDO entre Secretarias do Contrato nº. 059/2022.

CONTRATANTE: Município de Água Boa, Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público municipal, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.023.898/0001-90.

CONTRATADA: ISO BRASIL-INSTITUTO SOCIAL E ORGANIZACIONAL DO BRASIL, (ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO), doravante denominada OSCIP, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, CNPJ nº 20.949.690/0001-37.

FUNDAMENTO: Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº. 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento nº. 014, cujo objetivo é a alteração do Disposto na CLÁUSULA SEXTA – RECURSO ORÇAMENTÁRIOS, prevista no instrumento inicial, transferindo valores entre dotações orçamentárias, conforme o orçamento fiscal vigente:

COD	NOME
3965267	SERVIÇO DE ATIVIDADE AUXILIAR - DO TIPO FORMALIZAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO.

DOTAÇÃO CONTRATUAL	DOTAÇÃO APOSTILAMENTO
R\$ 270.000,00	R\$ 270.000,00
Órgão: Secretaria de Esporte e Cultura	Órgão: Secretaria de Esporte e Cultura
Unidade: Esporte e lazer	Unidade: Cultura
Elemento da Despesa: 33.90.39	Elemento da Despesa: 33.90.39

Água Boa-MT, 29 de junho de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal

**ADMINISTRAÇÃO  
LEI N° 1822, DE 04 DE JULHO DE 2023.**

(Projeto de Lei nº. 1799, de 23 de Junho de 2023 – do Executivo)

**“Autoriza a abertura de Crédito Especial por Excesso de Arrecadação no valor de até R\$ 53.484,00 na forma que especifica.”****Mariano Kolankiewicz Filho**, Prefeito Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e, faz saber que a Câmara Municipal em sessão ordinária do dia 03 de julho de 2023, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:**Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contabilidade um crédito especial, por excesso de arrecadação no valor de R\$ 53.484,00 (cinquenta e três mil quatrocentos e oitenta e quatro reais), para atender à finalidade abaixo especificada:****Órgão:** 07 – Secretaria de Assistência Social**Unidade:** 002 – Fundo Municipal de Assistência Social – Recursos Vinculados**Função:** 08 – Assistência Social**Sub-Função:** 244 – Assistência Comunitária**Programa:** 0119 – Programas Federais e Estaduais Conveniados**Projeto/Atividade:** 20232 – Cofinanciamento Estadual do PBE – Piso de Benefícios Eventuais**Art. 2° - Para cobertura do Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com o artigo 1°, serão utilizados recursos nos termos do Artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, inciso II – Excesso de Arrecadação, relativo ao cofinanciamento, junto a Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania – SETASC.**

**Art. 3º** - O Poder Executivo fica autorizado a proceder à readequação na Lei 1757/2022 – Plano Plurianual (PPA 2023) e na lei nº 1758/2022 – Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO 2023), conforme determina as legislações vigentes.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Água Boa - MT, aos 04 de julho de 2023.

**Mariano Kolankiewicz Filho**

Prefeito Municipal

**Fernanda Gasparetto Farias**

Secretária de Finanças

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
**TERMO ADITIVO Nº. 002 – AO CONTRATO Nº. 059/2021.**

TERMO ADITIVO Nº. 002 ao Contrato nº. 059/2021 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA/PREFEITURA MUNICIPAL – Estado de Mato Grosso, e a empresa SEGUROS SURA SA.

OBJETO: Prorrogação de vigência do contrato; Acréscimo de valor ao contrato original de 3,69% (três vírgulas sessenta e nove por cento) conforme índice da tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

ALTERAÇÃO: Fica alterada à Cláusula Terceira – Da Vigência, do contrato originário; ficando sua vigência prorrogada pelo período de 12 meses, até o dia 01 de junho de 2024.

2.1 - Fica alterada à CLÁUSULA QUARTO – DO PREÇO; ficando acrescido ao contrato original o valor de R\$ 550,53 (Quinhentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), referente ao Índice da tabela da Fundação Instituto de Pesquisas Econômicas – FIPE.

2.2 - O valor do contrato com reajuste será de R\$ 15.440,53 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

CÓD. ITEM	DESCRIÇÃO	UND FORN	QTD	VALOR UND	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL
25871	SEGURO MICRO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA NJW 1902	UND	1	1.190,00	44,00	1.234,00
25872	SEGURO MICRO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA NUF 5467	UND	1	1.190,00	44,00	1.234,00
25873	SEGURO MICRO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA NUG 9557	UND	1	1.390,00	51,39	1.441,39
25874	SEGURO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA OAU 8874	UND	1	1.390,00	51,39	1.441,39
25875	SEGURO MICRO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA NJQ 0243	UND	1	1.390,00	51,39	1.441,39
25878	SEGURO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA OAX 9938	UND	1	1.390,00	51,39	1.441,39
25879	SEGURO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA OAP 0397	UND	1	1.390,00	51,39	1.441,39
25880	SEGURO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA OAP 0597	UND	1	1.390,00	51,39	1.441,39
25881	SEGURO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA NUG 6636	UND	1	1.390,00	51,39	1.441,39
25882	SEGURO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA QBA 4884	UND	1	1.390,00	51,39	1.441,39
25883	SEGURO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA OAP 0506	UND	1	1.390,00	51,39	1.441,39

VALOR TOTAL: R\$ 15.440,53 (Quinze mil, quatrocentos e quarenta reais e cinquenta e três centavos).

Água Boa-MT, 01 de junho de 2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

PREFEITO MUNICIPAL

CONVOCAÇÃO: FICA A EMPRESA CONVOCADA A ASSINAR O TERMO ADITIVO DENTRO DO PRAZO PREVISTO NO EDITAL

**SETOR DE ENGENHARIA**  
**EXTRATO 1.º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 069/2023**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 22/2023

LICITAÇÃO: Dispensa Eletronica n.º 010/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT/ CNPJ: 15.023.898/0001-90

CONTRATADA: SOLAR CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA / CNPJ: 02.519.573/0001-51

OBJETO: Construção de base para reservatório metálico de 200.000 (duzentos mil) litros, localizada na QD 11 LT 01 - Universitário, Água Boa - MT, coordenadas 14° 4'35.01"S, 52°10'21.73"O.

OBJETO ADITIVADO : 1.1.1. ACRESCENTAR o percentual de 24,99% do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste instrumento, equivalente a R\$ 21.296,61 (vinte e um mil, duzentos e noventa e seis reais, sessenta e um centavos), nos moldes do art. 125, da Lei n.º 14.133/2021;

1.1.2. ALTERAR a Cláusula Terceira – Do Preço.

1.1.3. JUSTIFICA-SE o acréscimo de preço devido ao acréscimo de serviços não previstos em planilha, sendo acrescentar quantitativos não previs-

tos inicialmente, estão detalhados na nota técnica 074/2023/DDP/SMAP/PMAB.

1.1.4. PRORROGAR o prazo de execução do objeto contratual, com fundamento no artigo 111, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, por mais 90 (noventa) dias, com início no dia 21/04/2023 até o dia 20/07/2023.

1.1.5. PRORROGAR o prazo vigência contratual, com fundamento artigo 111, da Lei n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, por mais 90 (noventa) dias, com início no dia 19/07/2023 até o dia 17/10/2023.

1.1.6. ALTERAR a Cláusula Segunda – Da Vigência.

1.1.7. JUSTIFICA-SE a prorrogação de prazo aos serviços não previstos em planilha, sendo necessário a dilatação do prazo para a execução dos serviços.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/2021

Signatários: pela contratante Prefeito Municipal Mariano Kolankiewicz Filho, pela contratada Artur Wiliam Dallagnol.

DATA: 04/07/2023.

Mariano Kolankiewicz Filho

Prefeito Municipal